

171335 – Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos**AVISO 1 - ABERTURA DE CONCURSO****Contratação de escola - técnico especializado – horário -07**

Artur Tomás de Oliveira, diretor do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, Ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, declara que se encontra aberto, na aplicação informática de contratação de escola da DGAE, concurso de Contratação de Escola, para suprir necessidades temporárias de serviço de um técnico especializado para o ano escolar 2016/2017.

As candidaturas realizam-se através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (http://www.dgae.mec.pt/_main/), na área da contratação de escola.

Modalidade do contrato:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Duração do contrato:

Anual

Horário: 07

22 Horas semanais.

Local de trabalho:

Agrupamento de Escolas de Escolas Josefa de Óbidos

Caracterização do posto de trabalho:

Desempenhar as funções de formador na componente técnica do curso técnico de gestão e programação de sistemas informáticos

O concurso decorrerá, de acordo com os seguintes critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os técnicos especializados:

- a) A avaliação do portfólio com uma ponderação de 30 %;
- b) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %;
- c) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %.

Para a avaliação do portfólio devem os candidatos enviar os documentos para o endereço de e-mail: h07.16@escolasobidos.net, até ao termo do prazo previsto para a candidatura.

171335 – Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos

A avaliação do portfólio com uma ponderação de 30 %;

Habilitação académica (10 pontos):

Licenciatura em tecnologia da informação empresarial 10pts

Outras licenciaturas na área de informática 5pts

Outras habilitações 0pt

Lecionação em Cursos de profissionais na área de informática (5 pontos):

Sem experiência de lecionação 0pts

Experiência de lecionação até 180 dias 2 pts

Experiência de lecionação entre 180 e 365 dias 3 pts

Experiência de lecionação de mais de 365 dias 5pts

Formação complementar na área de informática (3 pontos)

Sem ações de formação 0pts

*Por cada ação de formação igual ou superior a 5 horas será atribuído 1 ponto até um máximo de 3 pontos
3pts*

Certificado de Aptidão Profissional (6 pontos)

Não possuir o Certificado de Aptidão Profissional (CAP) 0pts

Possuir o Certificado de Aptidão Profissional (CAP) 6pts

Experiência em acompanhamento de estágios em contexto de trabalho (6 pontos)

Não possuir experiência em acompanhamento de estágios 0pts

Possuir experiência em acompanhamento de estágios 6pts

Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %;

Capacidade de expressão 5pts

Organização e responsabilidade 5pts

Conhecimentos gerais de acordo com o conteúdo funcional do cargo 15pts

Motivação e dinamismo no trabalho com formandos dos Cursos profissionais 10pts

Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %.

Experiência profissional na área de informática –

Sem experiência 0pts;

Experiência até 4 anos 10pts;

Experiência de 4 a 8 anos 20pts;

Experiência de 8 a 12 anos 30pts;

Experiência de mais de 12 anos 35pts

Observações:

- Todas as declarações prestadas no presente processo devem ser suscetíveis de comprovação documental
- A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.

Óbidos 30 de agosto de 2016
Artur Tomás de Oliveira
Diretor do Agrupamento